

Errata 01 ao Edital 007/2025 – 15/09/2025

Onde se lê:

Art. 10. A inscrição deverá ser realizada com o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do RG, obrigatoriamente do candidato.

Lê-se:

Art. 10. A inscrição deverá ser realizada via internet no endereço eletrônico www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br, entrando com o GOV.BR do candidato para acesso ao formulário onde deverá ser preenchido com o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do RG, obrigatoriamente do candidato.

Onde se lê:

Art. 17. O candidato poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, no endereço eletrônico www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br, mediante o cumprimento das seguintes exigências:

I – Preenchimento via internet do Requerimento de Isenção, com os dados do candidato no período de 08 de setembro a 15 de setembro de 2025, até às 18 horas (horário oficial de Brasília) deste último dia estabelecido;

Lê-se:

Art. 17. O candidato poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, no endereço eletrônico www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br, mediante o cumprimento das seguintes exigências:

I – Preenchimento via internet do Requerimento de Isenção, no endereço eletrônico www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br, entrando com o GOV.BR do candidato para acesso ao formulário onde deverá ser preenchido com o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do RG, obrigatoriamente do candidato, no período de 08 de setembro a 15 de setembro de 2025, até às 18 horas (horário oficial de Brasília) deste último dia estabelecido;